

INDICAÇÃO nº 031/2022

**Senhores Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, após estudo de viabilidade, determine ao departamento competente a construção de uma calçada destinada exclusivamente para a circulação de pedestres às margens da Rua Domingos Perin, especialmente no trecho compreendido entre a interseção de referida via com a Rua Pedro Domingos Bonfante até o Country Club de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA

A Rua Domingos Perin possui um intenso tráfego de veículos e pedestres, especialmente porque ela é a rota principal de interligação entre o perímetro urbano municipal com o Country Club e outras diversas comunidades de Dois Vizinhos. Além disso, diariamente, diversas crianças, adolescentes e jovens em idade escolar percorrem a pé aquele trecho acima indicado, eis que aquela via também é, para muitos de nossos estudantes, a melhor rota até as escolas Presidente Vargas e Nossa Senhora de Lurdes.

A despeito disso, este Parlamentar signatário constatou que a Rua Domingos Perin é demasiadamente estreita e também não conta com uma calçada idônea a garantir a segurança, a integridade física e a plena qualidade de vida dos inúmeros pedestres que por ali transitam em seu cotidiano.

Destarte, respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo a construção de uma calçada destinada exclusivamente para a circulação de pedestres, o que certamente contribuirá para a melhoria de nosso sistema viário e ao bem-estar de nossos munícipes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 18 de fevereiro de 2022.

Jair da Silva
Vereador Proponente